

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM

093385.2.0001045-12

Ficha

1407

IMÓVEL Vaga de Garage do Edifício à Avenida Almirante Barroso nº 63, e a fração de 0,000731 do terreno, freguesia de São José, o terreno mede na linha da frente 29,60m em coincidência com o alinhamento da Avenida Almirante Barroso, se prolongado de 1,80m para esquerda num total, portanto de 31,40m irá interceptar o alinhamento da Rua México pelo lado direito mede 45,45m na linha sensivelmente normal a da testada, pelo lado esquerdo mede 43,45m coincidindo com o alinhamento da Rua México se prolongado de 1,90m para a frente, num total portanto de 45,35m, irá interceptar o alinhamento da Avenida Almirante Barroso com chanfro de 2,60m no angulo anterior esquerdo, ou seja, a esquina formada pela Avenida Almirante Barroso com a Rua México, pela linha dos fundos mede 31,60m, dando frente para a Avenida Almirante Barroso, e, tendo a esquerda a Rua México, confrontando a direita com o imóvel 185 da Avenida Rio Branco e aos fundos na maior parte com o imóvel 185 da Avenida Rio Branco, onde existe o prédio denominado Casa de Rio Grande do Sul, e, em pequeno trecho com o imóvel nº 11 da Rua México. PROPRIETÁRIA - ADMINISTRADORA E COMERCIAL LAGOA S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.144.452. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BG sob nº 32.796. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob nº 0996052 - C.L.6006. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1976. Assinados: Esc. Juradº Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-VENDA - Certifico que por escritura de 10.10.1973, lavrada no 3º Ofício de notas desta cidade, no livro 2459 a fls.34v, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matrícula, à CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A., com sede nesta cidade, CGC número 17.250.986/001, pelo preço de Cr\$20.000,00. A transmissão foi paga pela guia 2406746 de 03.10.73. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1976. Assinados: Esc. Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.02-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que a firma Construtora Alcir do Vieira Convap S/A, teve sua denominação social alterada para "CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.". A averbação foi feita a requerimento datado de 21 de maio de 1993, acompanhado de documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//

AV.03-ARROLAMENTO (Protocolo: 148472) - Certifico que nos termos do Ofício nº 416/DRFSTL/GABIN, datado de 20 de setembro de 2011, oriundo da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, fica o imóvel descrito na matrícula arrolado, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2011. Assinado: O 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho e a 1ª Oficial Substituta Dirlene Santos Navega.//

AV.04-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209492) - Certifico que, em conformidade com a

Matrícula - CNM
093385.2.0001045-12

Ficha
1407

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005634620145050581 (protocolo CNIB: 202107.1610.01723788-IA-640, em 16 de julho de 2021) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Ipiáu - BA - Vara de Ipiáu, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Estabelecimento Unificado, inscrita no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 16 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2021. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho.//

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215169) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00000373520135050025 (protocolo CNIB: 202205.2610.02166015-IA-030, em 26 de maio de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Salvador - BA - 25ª Vara do Trabalho de Salvador, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Estabelecimento Unificado, inscrita no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho.//

AV.06-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215573) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00002631320155040861 (protocolo CNIB: 202206.2015.02203856-IA-630, em 20 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Fórum/Vara: RS - São Gabriel - RS - Vara do Trabalho de São Gabriel, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Estabelecimento Unificado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.250.986/0001-50, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 21 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022. Assinado: A Escrevente Thayana Lamberti Ferreira e o 3º Oficial Substituto Luiz Carlos Barcellos.//

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 215608) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00001359320165050581 (protocolo CNIB: 202206.2211.02207989-IA-560, em 22 de junho de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região -

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0001045-12

Ficha
1407-A

Fórum/Vara: BA - Ipiáu - BA - Vara de Ipiáu, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Estabelecimento Unificado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.250.986/0001-50, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de junho de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho.//

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 217245) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013458720135050581 (protocolo CNIB: 202209.2210.02365088-1A-030, em 22 de setembro de 2022) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - IPIAU - BA - Vara de Ipiáu, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50 e SALGUEIRO CONSTRUÇÕES S.A. SALGUEIRO CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o número 10.788.628/0001-57, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 23 de setembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho.//

R.09-PENHORA (Protocolo: 220595) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 11 de abril de 2023, assinado eletronicamente pela Exmo. Dr. Luiz Otavio Barion Heckmaier, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$8.465,45 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0279995-12.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DO RIO DE JANEIRO; e Executada - CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.; ficando nomeado como depositário do bem, a executada/devedora. Prenotação nesta Serventia em 04 de maio de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023. Assinado: O Escrevente Gerson Lucateli Gabina e o 2º Oficial Substituto Marcelo A. T. Carvalho.//

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 221069) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00013492720135050581 (protocolo CNIB: 202306.0917.02749696-1A-400, em 09 de junho de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - IPIAU - BA - Vara de Ipiáu, em nome de CONVAP ENGENHARIA E

Continua no verso...

Matrícula - CNM
093385.2.0001045-12

Ficha
1407-A

CONSTRUÇÕES S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

AV.11 (Protocolo: 221069) - Certifico que, em conformidade com o artigo 463, parágrafo 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **fica renovada a ficha desta matrícula, em virtude de erro na impressão do ato AV.10, acima.** A averbação foi feita conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2023 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

R.12-PENHORA (Protocolo: 221817) - Certifico que, por determinação da Juíza do Trabalho da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Ofício PJe datado de 27 de julho de 2023, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Rossana Tinoco Novaes, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 16 de março de 2023, e do Auto de Depósito datado de 16 de março de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$25.807,27 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), na ação trabalhista - processo número CartPrecCiv 0100160-13.2023.5.01.0054 - processo originário: 0000263-13.2015.5.04.0861 (vara de São Gabriel - RS), em que são partes: Autora - RAFAELA VIERA RODRIGUES; e Réus - CONSORCIO SULTEPA/CONVAP; SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**; ficando nomeado como depositário do bem, o Sr. Flávio de Lima Vieira, inscrito no CPF sob o número 001.408.726-04. Prenotação nesta Serventia em 27 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.

AV.13-NUMERAÇÃO DE VAGA (Protocolo: 223189) - Certifico que, **a vaga de garagem objeto da matrícula recebeu o número 268.** A averbação foi feita a requerimento datado de 09 de outubro de 2023, instruído com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel número 00-4.856.350/2023-6, datada de 20 de setembro de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 10 de outubro de 2023 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0001045-12

Ficha
1407-B

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 223898) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 00005634620145050581 (protocolo CNIB: 202311.2211.03044460-IA-800, em 22 de novembro de 2023) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - IPIAÚ - BA - Vara de Ipiáú, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrito no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 22 de novembro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2023.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 225773) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01223003319945020441 (protocolo CNIB: 202404.1314.03269352-IA-960, em 13 de abril de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: São Paulo - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, em nome de CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA ESTABELECIMENTO UNIFICADO, inscrita no CNPJ sob o número 17.250.986/0001-50, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 15 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024. TCG